



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. SALVADOR DO SUL

PUBLICADO

EM 07 / 11 / 20 22

SERVIDOR
Rafael Heineck
Agência Administrativa
Matricada 1884

Da: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

Para: À Comissão de Licitações

Através do presente, solicitamos a realização de dispensa de licitação, para aquisição dos itens, conforme tabela abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	RADIADOR DE ÁGUA PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B PLACA INQ1989 = 73164343	1 UN	9.800,00

Justificamos o presente pedido, através da empresa SHARK Maquinas para construção LTDA, de CNPJ: 06.224.121/0002-84., sendo que duas empresas atestaram o não conserto do atual radiador, sendo que necessita então a aquisição de um novo, tal máquina é necessária para manutenção das vias públicas do município, a não aquisição do radiador torna a máquina inoperante, por isso a necessidade de adquirir um radiador novo para o funcionamento da mesma.

Fiscal do Contrato: Diego Anderson Heckler

Dotação Orçamentária: 6028

Salvador do Sul, 04 de novembro de 2022.

Manoel José Alves Cesar
Secretário Municipal de
Obras, Serviços e
Mobilidade Urbana

Manoel José Alves Cesar

Secretário Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

e-mail: licitacao@salvadorosul.rs.gov.br site: www.salvadorosul.rs.gov.br
Avenida Duque de Caxias, 422 – Centro – CEP 95750 000 - Caixa Postal 29 Fone:
51 3638 1221 – Salvador do Sul – RS - CNPJ 87.860.763/0001-90



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Parecer n.º 256/2022

Objeto: Dispensa de Licitação – Radiador Motoniveladora

Senhor Prefeito,

Versa o presente expediente, ordenado pelo n.º 124/2022, Dispensa de Licitação n.º 042/2022, para aquisição de radiador de água para motoniveladora New Holand RG140B, placas INQ1989, pertencente ao Município de Salvador do Sul.

A presente contratação direta é regulada pelo inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 e está instruída na forma do artigo 72 do referido diploma legislativo.

O Secretário Municipal de Obras, Sr. Manoel José Alves Cesar, requereu aquisição de radiador de água para motoniveladora New Holand RG140B, placas INQ1989, pertencente ao Município de Salvador do Sul.

Diversos interessados apresentaram proposta, sendo declarada vencedora a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor anual de R\$ 9.800,00.

Assim, considerando que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), e que os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), bem como estar a razão da escolha da futura contratada pautada em critério objetivo, menor preço, atendendo ao pressuposto do art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021, **não vejo óbices jurídicos a contratação pretendida.**


É minha opinião que submeto à sua superior consideração e deliberação.

Salvador do Sul, 07 de novembro de 2022.


MAURÍCIO JORGE DAUGUSTIN CRUZ

OAB/RS 35.710

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em 07/11/2022


Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal